



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 202105001/PMLA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E A EMPRESA LEONILSON P. DE SOUSA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/nº - Bairro Matinha - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **ALCIDES ABREU BARRA** - Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1512602-PC/PA e do CPF/MF nº 050.643.762-00, residente e domiciliado na rua Marechal Rondon, s/nº, bairro da matinha - Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LEONILSON P. DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 11.260.623/0001-10, com sedé na Rua Beira Mar, S/N, Bairro Cuba, Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 1573528 2ª Via PC/PA e do CPF nº 531.425.192-20, resolvem nos termos do resultado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021** ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Dispensa de Licitação nº 025/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 001/2021 de 01/01/2021.

II - OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é a **aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha diversos, para atender as necessidades emergenciais da Prefeitura, Secretarias e Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o fornecimento objeto do presente Contrato o valor total de **R\$ 36.860,80 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó de preparo Instantâneo embalagens de 200g	FARDO	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00
2	Açúcar embalado em sacos plásticos fechados contendo 01 kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg.	FARDO	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00

End: Rua Marechal Rondon s/nº - Bairro Matinha - CEP. 68.415-000 - Limoeiro do Ajuru-Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3	Alho inteiro de 500g nacional, boa qualidade, firme e sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
4	Amido de milho, de 1ª qualidade, em caixa com 200g.	UNIDADE	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
5	Arroz branco tipo 1, com embalagem de 1kg	FARDO	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
6	Arroz branco tipo 2, com embalagem de 1kg	FARDO	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
7	Arroz branco tipo 2, com embalagem de 1kg, acondicionado em fardos lacrados de 30 kg, em sacos plásticos transparentes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	FARDO	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
8	Aveia em flocos finos 250 g	CAIXA	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker água e sal caixa com 20 pacotes de 400g	CAIXA	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
10	Biscoito salgado tipo cream cracker água e sal. Caixa com 10 SODA.	CAIXA	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
11	Café, tipo torrado, embalado a vácuo, moído, do tipo tradicional, pacote de 500g	CAIXA	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
12	Calabresa toscana	KG	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
13	Charque pacote de 1 kg	KG	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14	Coloral pacote de 100g	PACOTE	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
15	Carne em conserva de 320g, caixa com 24 unidades	CAIXA	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
16	Ovo de galinha, cuba com 30 unidades, casca branca, limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades	CAIXA	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
17	Farinha de trigo sem fermento 1 kg	FARDO	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
18	Farinha de trigo com fermento 1 kg	FARDO	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
19	Farinha de mandioca grossa regional 1kg	KG	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
20	Feijão tipo I, isento de matéria terrosa, embalagem de 1 kg	FARDO	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
21	Feijão tipo I carioquinha, isento de matéria terrosa, embalagem plástica de 1kg em fardo de 30kg	FARDO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
22	Água mineral, natural sem gás, garrafão de 20 L	UNIDADE	9	R\$ 8,00	R\$ 72,00
23	Leite em pó, integral aluminizado, pacote de 200g	FARDO	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
24	Macarrão espaguete, 500g	FARDO	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
25	Margarina com sal cremosa, com 250g. Caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
26	Massa para sopa 500g	FARDO	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
27	Mortadela, rolo com 3,5 kg	ROLO	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
28	Multicereais 400g, caixa com 30 unidades	CAIXA	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
29	Óleo de soja, embalagem plástica de 900 ml. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
30	Refrigerante 2 litros	PACOTE	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
31	Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg	FARDO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
32	Sardinha em (lata) conservada, caixa com 50 unidades. Lata com 125g.	CAIXA	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
33	Suco de fruta garrafa 500mL	CAIXA	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
34	Suco em pó caixa com 15 unidades	CAIXA	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
35	Suco em pó, diversos sabores	CAIXA	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
36	Vinagre branco de álcool, embalagem 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
37	Água sanitária, acondicionada em embalagem plástica com 1L solução aquosa a base de	CAIXA	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades				
38	Água sanitária, acondicionada em embalagem plástica com 2L, solução aquosa AA base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5% P/P. Caixa com 12 unidades	CAIXA	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
39	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 10 litros.	UNIDADE	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
40	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 12 litros.	UNIDADE	17	R\$ 9,00	R\$ 153,00
41	Balde de plástico resistente, com alça de metal capacidade para 14 litros.	UNIDADE	13	R\$ 13,50	R\$ 175,50
42	Creme dental 180g	CAIXA	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
43	Odorizante de ambiente, em spray, com no mínimo de 360 ML, essências variadas.	UNIDADE	26	R\$ 10,00	R\$ 260,00
44	Lã de aço, pacote com 14 unidades	FARDO	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
45	Desinfetante líquido - com 1L, embalagem plástica. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
46	Pedra sanitária, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos, 25 g. Caixa com 20 unidades	CAIXA	5	R\$ 54,54	R\$ 272,70
47	Detergente líquido, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
48	Detergente líquido, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 5 L.	UNIDADE	10	R\$ 18,14	R\$ 181,40
49	Escovão 30 cm	UNIDADE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
50	Escovinha de cerdas macias, pequena.	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
51	Escova de madeira para lavar roupa	UNIDADE	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	Esponja de aço 60g, caixa com 60 unidades	CAIXA	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
53	Esponja Dupla Face, sendo uma face em feltro abrasivo e a outra em esponja, medindo 109x70x20mm, agente anti-bactérias e formato retangular. Caixa com 60 unidades.	CAIXA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
54	Faca de cozinha	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
55	Flanela. Flanela ouro, 90% algodão, tamanho mínimo 28cm x 38cm.	UNIDADE	65	R\$ 1,50	R\$ 97,50
56	Fósforo, pacote com 10 caixas	PACOTE	28	R\$ 4,00	R\$ 112,00
57	Guardanapo de algodão	UNIDADE	27	R\$ 4,50	R\$ 121,50
58	Isqueiro	UNIDADE	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
59	Limpa alumínio. Embalagem plástica com 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10	R\$ 36,56	R\$ 365,60
60	Limpa vidro, frasco com 500ml.	UNIDADE	17	R\$ 3,89	R\$ 66,13
61	Lixeira com tampa tamanho 15L	UNIDADE	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
62	Lixeira sem tampa tamanho 15L	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
63	Luva de borracha tamanho variados P, M e G	PACOTE	87	R\$ 6,00	R\$ 522,00
64	Luva de borracha para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, tamanho M.	PAR	29	R\$ 3,50	R\$ 101,50
65	Luva de borracha para limpeza (par), resistente, antiderrapante na face externa, forrada, tamanho G.	PAR	39	R\$ 4,00	R\$ 156,00
66	Pá de lixo com cabo	UNIDADE	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
67	Pano de chão, 100% algodão, alvejado, alta absorção medindo no mínimo 40x70cm.	UNIDADE	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
68	Papel higiênico neutro folha dupla 30m, pacote com	FARDO	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	4 rolos - fardo c/16 unidades				
69	Papel toalha , folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos e em fardos com 24 unidades.	FARDO	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
70	Registro de gás	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
71	Rodo medindo aproximadamente 50cm, com cabo de madeira, plastificada com rosca, suporte plástico e com borracha dupla.	UNIDADE	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
72	Sabão em barra 1 kg , caixa com 20 unidades	CAIXA	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
73	Sabão em barra , comum, embalagem de 1 kg. Caixa com 10 unidades	CAIXA	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
74	Sabão em pó , pacote de 500g. Caixa com 24 unidades	FARDO	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
75	Sabão líquido .	CAIXA	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
76	Sabonete	DUZIA	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
77	Saco de lixo 15L	FARDO	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
78	Saco de lixo 15-30L , pacote com 10 unidades	PACOTE	90	R\$ 2,50	R\$ 225,00
79	Saco de lixo 50-100L , pacote com 5 unidades	PACOTE	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
80	Saco de lixo 100L	FARDO	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
81	Saco de lixo 200L	PACOTE	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
82	Saco plástico transparente 500g , pacote com 100 unidades.	CENTO	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
83	Vassoura sintética , pelo sintético, base plástica c/ rosca 30 cm, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
84	Vassoura de piaçava , base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado	DÚZIA	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
85	Xícara de vidro	JOGO	1	R\$ 39,97	R\$ 39,97
					R\$ 36.860,80

2 - O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV – VIGÊNCIA E ENTREGA

1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até **30 de junho de 2021**, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

2 - Os produtos serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores contratados, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3 - Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

4 - A entrega dos produtos deverá ser realizada exclusivamente na sede do município de Limoeiro do Ajuru, de forma parcelada e em conformidade com a demanda das Ordens de Compra emitidas pela Prefeitura e Fundos Municipais.



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Exercício 2021:

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.005.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30.00 - Material de Consumo

02.04 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.017.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.30.00 - Material de Consumo

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.122.0008.2.034.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3390.30.00 - Material de Consumo

02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

18.542.0008.2.037.0000 Manutenção da Limpeza Pública

3390.30.00 - Material de Consumo

02.09 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

18.122.0010.2.044.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30.00 - Material de Consumo

02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.122.0011.2.049.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

3390.30.00 - Material de Consumo

02.13 Secretaria Municipal de Transporte

26.122.0008.2.060.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte

3390.30.00 - Material de Consumo

02.15 Secretaria Municipal de Educação

12.122.0006.2.068.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3390.30.00 - Material de Consumo

5. Fundo de Educação Básica-FUNDEB de Limoeiro do Ajuru

05.01 Fundo de Educação Básica-FUNDEB

12.361.0006.2.188.0000 Manutenção de Outras Atividades de Apoio do Ensino Fundamental -

FUNDEB 40%

3390.30.00 - Material de Consumo

VI - PENALIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

- a) Por dia em que exceder o prazo de entrega dos materiais 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.
- b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:
 - b.1) Os produtos não forem entregues no prazo definido neste contrato.
 - b.2) Não entregar exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE AJURU**.
 - b.3) Informar inexatamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE AJURU**, sobre o andamento da entrega dos materiais contratados.
 - b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE AJURU**.

VII - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas no processo;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula IV deste Ajuste, os produtos objeto do presente processo, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE AJURU**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

g) manter a qualidade físico-químico e sanitária dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

VIII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

IX - FORO

1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

2 - Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru-PA, 05 de maio de 2021

[Signature]

ALCIDES ABREU BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ (MF) nº 05.105.168/0001-85
CONTRATANTE

[Signature]

LEONILSON PINHEIRO DE SOUSA
LEONILSON P. DE SOUSA
CNPJ (MF) nº 11.260.623/0001-10
CONTRATADO

Testemunhas:

1) *[Signature]*

Nome:
CPF nº: 822.687.132-34

1) *[Signature]*

Nome:
CPF nº: 017.465.802-83